

Executivo 6

SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ



O Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, etc. RESOLVE:

PORTARIA Nº0569/2009-GP. Belém (PA), 09 de março de 2009. CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público; CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira assegurada pela Constituição do Estado ao Poder Judiciário; CONSIDERANDO que a Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2009, no artigo 35 estabelece que os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública, e os demais órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, até quarenta e cinco dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2009, a programação orçamentária e cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre. CONSIDERANDO que a definição das quotas orçamentárias mensais, impõe o conhecimento da estimativa da Receita do Tesouro do Estado referente ao exercício corrente, e que a Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2009, foi publicada como suplemento do Diário Oficial do Estado nº 31.369, de 03 de março de 2009. CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, mediante a otimização na utilização dos recursos públicos com o custeio deste Poder. Art.1º Ficam aprovadas a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Poder Judiciário referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2009, na forma dos incisos a seguir discriminados: I- A programação das quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma constante do Anexo 1 desta Portaria, observará os limites de crédito orçamentário consignados na Lei Orçamentária Anual - exercício de 2009. II- O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo 2 desta Portaria, deverá observar as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art.17 da Lei nº 7.193, de 05 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias - exercício de 2009, e as projeções das receitas arrecadadas pelo Tribunal de Justiça ao Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ). Art.2º As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEPLAN). Parágrafo único. As quotas orçamentárias previstas para o mês e não utilizadas deverão ser redimensionadas para o mês subsequente. Art.3º As alterações nas quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo 1º desta Portaria deverão, se necessário, ser formalizadas e submetidas à apreciação da Presidência deste Tribunal pela SEPLAN, após a verificação da disponibilidade dos saldos orçamentários e financeiros do presente exercício. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2009.

PODER JUDICIÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSIS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2009 ANEXO I - PORTARIA Nº 0569 / 2009 - GP

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	Total	48.616.708	34.781.837	31.785.064	29.077.797	144.261.406
	0101	48.616.708	34.420.874	31.325.064	29.077.797	143.440.443
	0106	0	360.963	460.000	0	820.963

1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	13.215.831	11.346.997	12.926.909	10.219.442	47.709.179	
	0101	13.215.831	11.058.034	12.466.909	10.219.442	46.960.216	
	0106	0	288.963	460.000	0	748.963	
- Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.082.131	8.090.911	8.685.042	8.685.042	31.543.126	
- Outras Despesas Correntes	0101	4.721.800	602.123	416.867	379.400	6.120.190	
	0106	0	288.963	0	0	288.963	
- Investimentos	0101	2.411.900	2.365.000	2.965.000	1.155.000	8.896.900	
	0106	0	0	460.000	0	460.000	
- Inversões Financeiras	0101	0	0	400.000	0	400.000	
1251 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Total	7.302.515	112.800	40.800	41.000	7.497.115	
	0101	7.302.515	40.800	40.800	41.000	7.425.115	
	0106	0	72.000	0	0	72.000	
- Outras Despesas Correntes	0101	7.302.515	40.800	40.800	41.000	7.425.115	
	0106	0	72.000	0	0	72.000	
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	Total	28.098.362	23.322.040	18.817.355	18.817.355	89.055.112	
	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	21.884.416	18.258.494	17.638.494	17.638.494	75.419.898
	- Outras Despesas Correntes	0101	6.213.946	5.063.546	1.178.861	1.178.861	13.635.214
04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TJE	Total	24.228.814	3.322.626	3.320.718	3.024.933	33.897.091	
	- Outras Despesas Correntes	0118	24.228.814	3.322.626	3.320.718	3.024.933	33.897.091
	- Investimentos	0118	2.691.900	820.000	1.130.000	1.150.000	5.791.900
- Inversões Financeiras	0118	0	0	200.000	0	200.000	
1252 - JUSTIÇA AO ALCANCE DE TODOS	Total	14.414.984	1.816.229	2.325.418	2.044.433	20.601.064	
	- Outras Despesas Correntes	0118	11.723.084	996.229	995.418	894.433	14.609.164
	- Investimentos	0118	2.691.900	820.000	1.130.000	1.150.000	5.791.900
- Inversões Financeiras	0118	0	0	200.000	0	200.000	
1250 - GERENC. E CONT. DA ARREC. DAS RECEITAS DO FRJ	Total	492.430	82.917	66.000	36.000	677.347	
	- Outras Despesas Correntes	0118	492.430	82.917	66.000	36.000	677.347
	- Investimentos	0118	0	0	0	0	0
1251 - CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Total	112.357	73.883	76.300	83.500	346.040	
	- Outras Despesas Correntes	0118	112.357	73.883	76.300	83.500	346.040
	- Investimentos	0118	0	0	0	0	0
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	Total	9.209.043	1.349.597	853.000	861.000	12.272.640	
	- Outras Despesas Correntes	0118	9.209.043	1.349.597	853.000	861.000	12.272.640
	- Investimentos	0118	0	0	0	0	0
05101 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	Total	370.000	298.000	305.000	295.000	1.268.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	244.000	244.000	259.000	244.000	991.000
	- Outras Despesas Correntes	0101	0	5.000	1.000	4.000	10.000
- Investimentos	0101	0	5.000	5.000	5.000	15.000	
0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	Total	126.000	44.000	40.000	42.000	252.000	
	- Outras Despesas Correntes	0101	126.000	44.000	40.000	42.000	252.000
	- Investimentos	0101	0	0	0	0	0
TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	0101	48.986.708	34.718.874	31.630.064	29.372.797	144.708.443	
	0106	0	360.963	460.000	0	820.963	
	0118	24.228.814	3.322.626	3.320.718	3.024.933	33.897.091	
Total	73.215.522	38.402.463	35.410.782	32.397.730	179.426.497		

PODER JUDICIÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2009 ANEXO II - PORTARIA Nº 0569 / 2009 - GP

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	Total	27.568.753	32.304.829	34.376.894	31.236.627	125.487.103
	0101	27.568.753	31.990.866	34.151.894	30.954.627	124.666.140
	0106	0	313.963	225.000	282.000	820.963

- Pessoal e Encargos Sociais	0101	23.455.702	26.759.482	26.733.613	26.733.613	103.682.410	
- Outras Despesas Correntes	0101	2.950.291	3.366.384	3.053.281	3.066.014	12.435.970	
	0106	0	313.963	25.000	22.000	360.963	
- Investimentos	0101	1.162.760	1.865.000	3.965.000	1.155.000	8.147.760	
	0106	0	0	200.000	260.000	460.000	
- Inversões Financeiras	0101	0	0	400.000	0	400.000	
04102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO TJE	Total	4.730.366	4.975.881	5.490.637	5.179.852	20.376.736	
	- Outras Despesas Correntes	0118	3.527.606	3.755.881	3.660.637	3.629.852	14.573.976
	- Investimentos	0118	1.202.760	1.220.000	1.630.000	1.550.000	5.602.760
- Inversões Financeiras	0118	0	0	200.000	0	200.000	
05101 - JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ	Total	285.000	312.000	313.500	313.500	1.224.000	
	- Pessoal e Encargos Sociais	0101	244.000	244.000	245.500	245.500	979.000
	- Outras Despesas Correntes	0101	0	63.000	63.000	63.000	189.000
- Investimentos	0101	41.000	5.000	5.000	5.000	56.000	
TOTAL DO PODER JUDICIÁRIO	0101	27.853.753	32.302.866	34.465.394	31.268.127	125.890.140	
	0106	0	313.963	225.000	282.000	820.963	
	0118	4.730.366	4.975.881	5.490.637	5.179.852	20.376.736	
Total	32.584.119	37.592.710	40.181.031	36.729.979	147.087.839		

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de março de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

- 01) Processo nº 550022006-00
Responsável : João Bosco Silva Almeida
Origem : Câmara Municipal de Paragominas
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
 - 02) Processo nº 145122002-00
Responsáveis: Neuton Miranda Sobrinho (período de 01.01 a 31.03.2002) e José Roberto da Costa Martins (período de 01.04 a 31.12.2002)
Origem : Secretaria Municipal de Habitação de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 2002
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
 - 03) Processo nº 514262006-00
Responsáveis: Alice Nazareth Calderaro da Silva (período de 01.01 a 05.06.2006) e Aldanete dos Santos Farias (período de 06.06 a 31.12.2006)
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Óbidos
Assunto : Prestação de Contas de 2006
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
 - 04) Processo nº 642242000-00
Responsáveis: Antonio Lopes de Angelo (período de 01.01 a 31.03.2000) e Angela Maria Pessoa de Oliveira (período de 01.04 a 31.12.2000)
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Assunto : Prestação de Contas de 2000
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
 - 05) Processo nº 140192004-00
Responsável : Maria de Fátima Duarte Gonçalves
Origem : Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relatora : Conselheira Mara Lúcia
- Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de março de 2009.
a) Robson Figueiredo do Carmo-Secretário Geral